



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 762/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que, através da Secretaria Municipal de Saúde, **seja realizado convênio com clínicas e laboratórios no município de Rio das Ostras, por meio de credenciamento, a fim de atender toda a demanda com consultas e, principalmente, exames médicos e cirurgia.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo proporcionar aos pacientes da rede pública de saúde, a possibilidade de fazer seus procedimentos com a maior brevidade, tornando assim um atendimento mais humanizado e com mais qualidade.

Hoje os pacientes precisam esperar meses e anos para conseguir a realização de algum determinado procedimento, tendo em vista que em nosso município não possui alguns equipamentos, como a máquina de ressonância, por exemplo.

A realização do credenciamento irá permitir um atendimento com eficiência, tendo em vista o grande número de pacientes que estão cadastrados no sistema aguardando ser chamado.

O credenciamento de clínicas e laboratórios, representa economia e eficácia no tratamento dos pacientes, tendo em vista a economia na compra, na manutenção do equipamento e na contratação de pessoas capacitadas para manuseio.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 21 de setembro de 2022.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor